



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 146 /2010-SEC

Goiânia, 01 de dezembro de 2010.

Processo nº 3484718/2010

Aos Magistrados Diretores de Foro

Assunto: Comunica a ocorrência do extravio de selos do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO

Senhor(a) Juiz(a) :

Encaminho a Vossa Excelência cópia do AVISO nº 12/2010-SEC, que noticia a ocorrência do extravio de selos de isentos de sequência numérica 0059B000051 a 0059B000100 do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO, para conhecimento de seu inteiro teor, objetivando a publicidade do fato.

Atenciosamente,

GILBERTO MARQUES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Ofcirc017/acrl



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3484718/2010 – Anápolis
Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro
Assunto : Selo

DESPACHO Nº 3827 /2010.

Cuida-se de expediente formulado pelo Diretor do Foro da Comarca de Anápolis, Dr. Gleuton Brito Freire, informando o extravio de selos isentos com a sequência numérica de 0059B000051 a 0059B000100, pertencentes ao 1º Tabelionato de Notas da citada comarca.

Acolho o Parecer nº 582/2010 (fls. 6/7) proferido pelo Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Wilson Safatle Faiad, e determino seja expedido ofício-circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais dos Estados da Federação e do Distrito Federal, comunicando o referido extravio, objetivando a publicidade do fato.

• Publique-se nos sítios do Tribunal e desta Corregedoria, para conhecimento de todos os magistrados, servidores, serventuários e da população em geral.

*A instauração do inquérito policial e do procedimento administrativo para apuração do fato são medidas indispensáveis a serem adotadas, pelo Diretor do Foro.

Portanto, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que essa autoridade tome as providências necessárias, com posterior comunicação a este órgão sobre o resultado alcançado.

• Oficie-se ao Diretor do Foro da reportada comarca, com o envio de cópias do parecer e deste despacho, para os fins pertinentes.

Com a resposta, voltem ao parecerista.

À Secretaria Executiva para providenciar **com urgência**.

Goiânia, 24 de novembro de 2010.

GILBERTO MARQUES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

desp475ESM/SGS



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 12 /2010-SEC

Processo nº 3484718/2010

O Desembargador Gilberto Marques Filho,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, a ocorrência do extravio de selos de isentos de sequência numérica **0059B000051 a 0059B000100** do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO, para conhecimento de seu inteiro teor.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de Novembro de 2010.

GILBERTO MARQUES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

aviso008/acri